



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira,1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

TERMO DE ENCERRAMENTO

Campinas, 06 de maio de 2025.

DO CONTRATO N° 027/2023

TERMO DE ENCERRAMENTO do Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, representada neste ato por seus representantes legais, doravante designada simplesmente EMDEC, e de outro lado, como **CONTRATADA RODA BRASIL COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA**, com sede à Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira 184 – CEP 12.712-680, Retiro da Mantiqueira, Cruzeiro/SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.332.890/0001-06, neste ato representada pelo seu representante legal, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam e convencionam as obrigações e compromissos recíprocos que assumem, em consonância com a Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal nº10.520/02 Decretos Municipais nº 14.218/03 e nº 14.602/04, Regulamento de Licitações e Contratos da EMDEC e demais normas complementares e disposições deste instrumento, consoante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes dão por encerrado o Contrato nº 027/2023, decorrente do Processo SEI sob o nº EMDEC 2022.00005338-26, a partir de 23/08/2024, cujo objeto compreendia fornecimento de caminhão de pequeno porte, zero quilômetro, para montagem de equipamento de pintura - sinalização horizontal.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes dão a mais plena, geral, irrevogável, irretratável e irrenunciável quitação à contratação, para nada mais reclamarem a qualquer título e tempo, em parte ou no todo, em juízo ou fora dele.

Campinas,

Luiz Carlos Sardinha

Diretor de Operações - EMDEC S/A

Vinicius Issa Lima Riverete

Diretor Presidente da EMDEC S/A

Claudio Teixeira Pinto JR

RODA BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Cristina A. Ventura

Assistente Administrativo

Ludmyla E. N. Vota

Assistente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA APARECIDA VENTURA, Assistente Administrativo Júnior**, em 06/05/2025, às 12:15, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMYLA ENACHEV NALIAGACA VOTA, Assistente Administrativo Pleno**, em 06/05/2025, às 14:29, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS SARDINHA, Diretor(a)**, em 07/05/2025, às 14:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 15/05/2025, às 15:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **14643035** e o código CRC **B8FCE699**.